

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS -2021



IBIPORÃ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Esta Programação segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde de Ibiporã 2018 – 2021, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, por meio da Resolução 011-A, de 17/07/2017.

Para a elaboração deste instrumento de planejamento também foram utilizados como base, os Relatórios Detalhados Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão que possibilita o monitoramento e reconhecimento de situações desfavoráveis no ano e a construção de estratégias e ações para o ano subsequente, a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação Anual de Saúde está em conformidade com Lei das Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do Município.

Essa Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 foi construída com a participação das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, com ações detalhadas para o alcance das metas estabelecidas para o ano, que por sua vez, ao final dos quatro anos deverão alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Municipal.

Após a avaliação da PAS 2020 foram necessárias algumas repactuações para 2021, de forma a possibilitar o alcance de metas não alcançadas ou alcançadas parcialmente, muitas dessas em função das dificuldades impostas pelas medidas de contingenciamento no ano avaliado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ressaltamos que este documento tem como objetivo apontar a programação de ações para prevenção e promoção à saúde no Município de Ibiporã, baseado em uma análise situacional para o ano de 2021, definindo as intenções e resultados a serem buscados conforme Decreto nº. 7.508/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012, que inserem o planejamento da saúde na centralidade da agenda da gestão, seguindo os princípios gerais do SUS, o programa de governo da administração municipal e a participação da sociedade organizada ibiporãense, através da atuação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, onde houve o levantamento de importantes subsídios para o trabalho que organizará o cenário político – sanitário de nosso município que tem como grande desafio coordenar esforços para que cada cidadão tenha o atendimento que necessita.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

ALBERTO BACCARIM
Vice Prefeito

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário de Saúde

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ANNA LUCIA DE AZEVEDO
Diretoria da Saúde Mental da SMS de Ibiporã

LAIS DA SILVA LIMA SOUZA
Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Antonio Carlos Gomes

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM
Coordenadora da Saúde Bucal da SMS de Ibiporã

DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA
Coordenação de Atenção Primária à Saúde

RAFAEL DE PAULA SOUZA
Diretor da Atenção Primária à Saúde da SMS de Ibiporã

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE
Tecnólogo em Gestão Pública da SMS de Ibiporã

VANESSA CRISTINA LUQUINI
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica da SMS de Ibiporã

VERONICA SANCHES GOMES
Diretora Geral de Saúde da SMS de Ibiporã

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31
Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000
CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	
SEGMENTO: GESTOR	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Nome: DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 – Centro - Ibiporã Telefone: 43 3178-0304 E-mail: deisehayashi@gmail.com	Nome: VANESSA CRISTINA LUQUINI Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 – Centro - Ibiporã Telefone: 43 3178-0369 / 99127-2886 E-mail: vanessa.luquini@ibipora.pr.gov.br
Nome: VERÔNICA SANCHES GOMES Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 – Centro - Ibiporã Telefone: 43 3178-0302 / 99625-7901 E-mail: veronicaibipora@gmail.com	Nome: ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 – Centro – Ibiporã Telefone: 43 3178-0375 E-mail: planejamento.saude@ibipora.pr.gov.br
SEGMENTO: PRESTADOR DE SAÚDE	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Nome: PAULO BOÇOIS DE OLIVEIRA Hospital Cristo Rei Endereço: Avenida dos Estudantes, 921 - Centro – Ibiporã Telefone: 43 99117-6300 E-mail: pbooliveira@hcr.org.br	Nome: CASSIELE LIDIANE BRASSAROTO C.L. Brassaroto - Prótese Ibiporã Endereço: Rua Paulo Frontin, 253 - Centro - Ibiporã Telefone: 43 3258-5091 / 43 98425-2818 E-mail: cassi_brassaroto@hotmail.com
Nome: MARCIA CARINE DE SOUZA APAE Endereço: Av. Eng. Francisco Beltrão, 365 - Centro - Ibiporã Telefone: 43 3258-3494 / 99144-7291	Nome: CLAUDETE PASCHOAL DE SOUZA CHIARI Laboratório São Jorge Endereço: Rua Primeiro de Maio, 223 - Centro - Ibiporã Telefone: 43 3158-3231 E-mail: labsaojorge@sercomtel.com.br
SEGMENTO: TRABALHADOR DE SAÚDE	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Nome: DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDSERV Endereço: Rua Romano Ranieri, 94 - Vila Rosana - Ibiporã Telefone: 43 99819-3387 / 43 3158-2081	Nome: ROBERTA PAULINO FIGUEREDO SINDSERV Endereço: Av. Curitiba, 779 B - Conj. Milton Gavetti - Londrina Telefone: 43 98428-9935 / 43 3158-2081
Nome: RENATA ANGÉLICA NEIVA SEMPREBOM ASMI Endereço: R. Alvorada, 90 – Jardim Brasília - Ibiporã Telefone: 43 99644-5152 E-mail: renatasemprebom@hotmail.com	Nome: ÉRICA FOLLY ROSA DE MARCHI CRF - Conselho Regional de Farmácia Endereço: Rua Monteiro Lobato, 440 – Centro - Jataizinho Telefone: 43 99644-5152



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nome: FLAVIA VASCONCELLOS CRO (UBS Pérola) Endereço: Rua Nelson Terkelli, 157 – Jardim Semprebom - Ibiporã Telefone: 43 98431 3261 E-mail: zorvasco@yahoo.com.br	Nome: SANDRA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA CRO (CEO) Endereço: Rua São Paulo, 1.035 – Centro - Sertanópolis Telefone: 43 99629-2757 E-mail: sandraagos@hotmail.com
Nome: CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS COREN (UBS Pérola) Endereço: Rua Acre, 179 – Centro - Londrina Telefone: 43 99993-0495 E-mail: nursecintia001@gmail.com	Nome: JULIANA STUQUI MASTINE GOMES COREN (UBS San Rafael) Endereço: Rua Paulo Frontin, 253 – apto 302 – Centro - Ibiporã Telefone: 43 3178-0332 / 99691-2843 E-mail: julianamastine@gmail.com / jujumastine@hotmail.com
SEGMENTO: USUÁRIO	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Nome: JOSÉ CARLOS SILVEIRA Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA) Endereço: Rua Ludovico Bruschi, 285 – Vila Rosana - Ibiporã Telefone: 43 3258-1773 / 43-99185-3151 E-mail: zeca.silveira@yahoo.com.br	Nome: ROMIO DA SILVA CARDOSO Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA) Endereço: Rua Paranoá, 173 - Jardim Brasília - Ibiporã Telefone: 43 3268-1430 / 3158-0506 / 3258-5670 recado / 998419-7811
Nome: LEANDRO DA SILVA ANDRADE Associação de Moradores do Jardim Pérola Endereço: Rua Carlos de Carvalho 597 – Jd. Francisco Domingos Moya - Ibiporã Telefone: 43 9857-3546	Nome: DENIS DE OLIVEIRA SILVA Associação de Moradores do Jardim Pérola Endereço: Rua Carlos de Carvalho 612 – Jd. Francisco Domingos Moya - Ibiporã Telefone: 43 9668-3279
Nome: MARIA ROZANIRA DE OLIVEIRA CHAVES Associação de Moradores Conjunto Azaléia e Kaluana Endereço: Rua Francisco Antonio Vanso, 158 - Ibiporã Telefone: 43 98454-7208	Nome: MARLENE DONIZETE DA SILVA TOSTI Associação de Moradores Conjunto Azaléia e Kaluana Endereço: Rua Laudelino Pires De Moraes, 56 - Ibiporã Telefone: 43 98442-1877
Nome: MARLENE ROSA DE ALMEIDA Associação de Moradores do Jardim John Kennedy Endereço: Rua São Cristóvão, 140, J Kennedy - Ibiporã Telefone: 43 98441-4814	Nome: SIMONE PINTO Associação de Moradores do Jardim John Kennedy Endereço: Rua Foz do Iguçu 57, John Kennedy - Ibiporã Telefone: 43 9877-5289
Nome: RUTINEI PIRES DE OLIVEIRA Grupo Mulher atual Endereço: Rua Antonio Ludovico Betiati 544, Jardim Itamarati - Ibiporã Telefone: 43 8446-7502	Nome: OLGA ROCHA BOTEGA Grupo Mulher atual Endereço: Rua Antonio Ludovico Betiati 178 – Jardim Itamarati - Ibiporã Telefone: 43 9160-3372



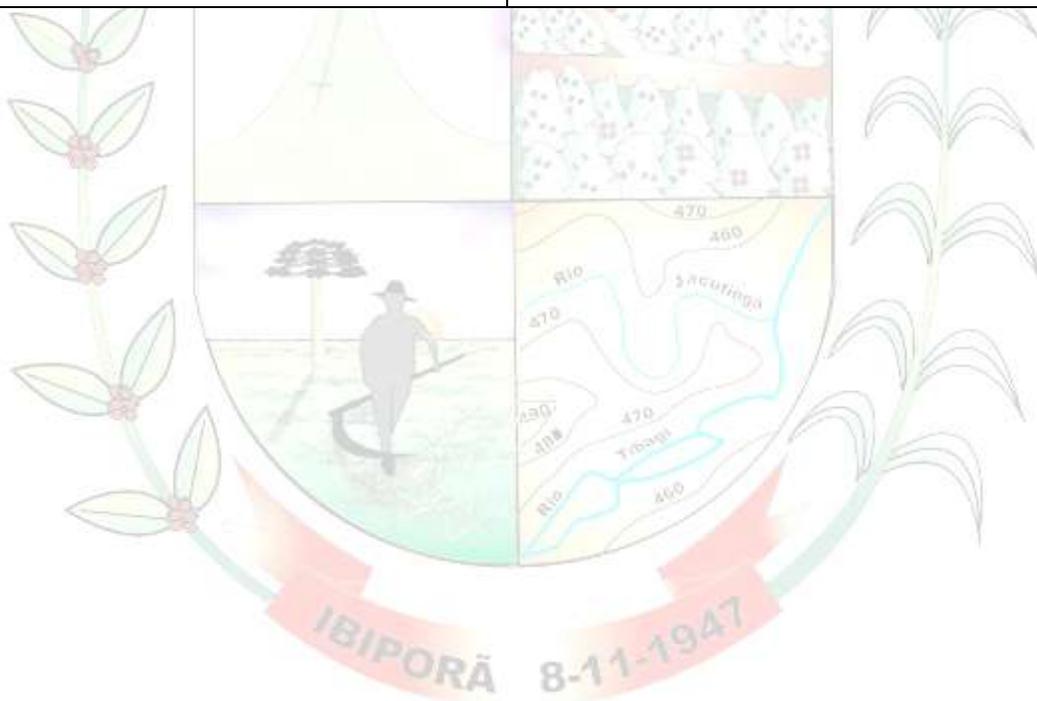
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>Nome: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS OAB-PR / Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná Endereço: Rua Miguel Cacione, 165 - Jardim São Francisco - Ibiporã Telefone: 43 98409-3646 E-mail: roborges48@hotmail.com</p>	<p>Nome: MATIAS CORREA DE OLIVEIRA Associação de Moradores do Jardim San Rafael Endereço: Rua Guaraci 110 - Jardim San Rafael - Ibiporã Telefone: 43 9108-5852</p>
<p>Nome: IVETE PEREIRA SEMPREBOM APASI Endereço: R José Leocádio 523 / Conjunto Antonio Guilherme – Ibiporã Telefone: 43 3158-2874 (casa) / 99938-9013 ou 3178-0263 E-mail: ivetinhasemprebom@hotmail.com</p>	<p>Nome: SILVIA HELENA LOURENÇO APASI Endereço: Rua Galileia, 120 – Jardim Canaã - Ibiporã Telefone: 43 84022908</p>
<p>Nome: MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL Paróquia São Rafael Endereço: Rua Arminio Birelo, 81 – Vila Romana - Ibiporã Telefone: 43 88330117</p>	<p>Nome: ODETE DIAS BARBOSA Paróquia São Rafael Endereço: Rua Rolândia, 132 – Jardim San Rafael – Ibiporã Telefone: 43 8487-3255</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. INTRODUÇÃO

Na Programação Anual de Saúde – PAS 2021 constam as ações projetadas para o ano a fim de superar os desafios propostos nas metas do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021.

A forma de apresentação do documento tem como referência os instrumentos de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), que orientam o Gestor no direcionamento das ações e respectivas metas programadas para o ano e a Lei 141/2012. Para tanto, foi realizada a aproximação com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município, vinculado as ações da PAS as ações do PPA.

A elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2021 foi coordenada pela Gestão Municipal, contando com o envolvimento de Diretores, Coordenadores e responsáveis técnicos das diversas áreas e setores da Secretaria Municipal de Saúde com acompanhamento do Colegiado Diretor instituído na Secretaria no ano de 2017.

As ações e metas estão previstas nos Projetos e Programas, com indicadores de desempenho e recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2021 deverão ser contínuos, com avaliações periódicas pelos diretores, coordenadores e interlocutores de programas, objetivando a efetiva participação e responsabilização pelas ações programadas.

2. PLANO DE AÇÕES E METAS DE SAÚDE

As diretrizes, objetivos e metas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, na 60ª da Reunião Extraordinária realizada no dia 17/07/2017, são expressas nos indicadores pactuados junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Ministério da Saúde. Cabe ao município, dentro de seu processo de planejamento, a partir do diagnóstico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

local e capacidade instalada, elaborar estratégias para implementação de ações com vistas a atingir as metas pactuadas.

Com a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde em 13/03/2019, foram aprovadas 68 propostas nos três eixos estabelecidos, que serão discutidas e analisadas no Colegiado Diretor da Secretaria de Saúde, onde serão elencadas as prioridades, e conforme disponibilidade orçamentária serão incluídas no Plano Municipal de Saúde ou recomendadas para o próximo Plano Municipal de Saúde.

<u>Quantidade de Propostas Aprovadas do Eixo</u>
EIXO 1 - Saúde como Direito: desafios e perspectivas para o fortalecimento do SUS. Foram aprovadas 15 propostas
EIXO 2 - Controle Social na saúde: consolidando dos princípios do SUS, os avanços e a importância da democracia na defesa da saúde. Foram aprovadas 30 propostas
EIXO 3 - Financiamento: Garantia de Recurso e Investimentos em Saúde Adequado e Suficiente para o SUS. Foram aprovadas 23 propostas

2.1. FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

As diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas, são expressas de forma objetiva, com um enunciado simples e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde.

Os objetivos expressam o que se pretende alcançar a fim de superar, reduzir ou controlar os problemas identificados. A proposição de objetivos tem a ver não só com a explicação dos problemas, mas também com os resultados do processo de análise de viabilidade.

É importante considerar a viabilidade política, econômica, técnico-organizacional e realizar a análise de coerência dos objetivos com as políticas de governo, se bem formulado, o objetivo descreverá a situação a ser alcançada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR é um índice que reflete uma situação determinada, a partir da relação entre variáveis, que permite medir mudanças e determinar o grau de cumprimento de metas.

METAS são expressões quantitativas de um objetivo, as metas concretizam o objetivo no tempo e esclarecem e quantificam “o que”, “para quem”, “quando”. No âmbito do Plano de Saúde, a definição de metas para o período de quatro anos deve ser feita com especial atenção, visto que dizem respeito à efetividade das medidas adotadas sobre a situação de saúde da população e da gestão do sistema de Saúde. Assim, as metas devem ser devidamente quantificadas, o que significa analisar de que forma serão apuradas.

2. 2. METAS PACTUADAS

Apresentamos a seguir as diretrizes, objetivos, indicadores, ações e metas do município a serem cumpridas no ano de 2021 e que compõem o Plano Municipal de Saúde (2018/2021).

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Estadual: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso.

Diretriz Municipal: Organização e Implementação das ações de Atenção à Pessoa Idosa.

Objetivos: Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão das Redes de Atenção.

INDICADOR 1: TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	77 N. absoluto
	META 2021	70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		N. absoluto
Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ não há nenhuma referência.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Reestruturar as ações de promoção e prevenção em saúde através das Equipes de Saúde da Família e CAPS; aprimoramento da classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso nas condições crônicas em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde da Família;• Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;• Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;• Organizar ações que visem prevenir as DCNT nas UAPS.		
Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde		
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde		
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.		
INDICADOR 2: PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	100%
	META 2021	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- **Meta Estadual:** PAS 2020 - PARANÁ Manter a investigação em 99,32% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).

Ações:

- Monitoramento mensal das investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil;
- Cumprimento do processo de investigação tempo oportuno determinado em legislação;
- Investigar e informar ao SIM federal o resultado da investigação.

INDICADOR 3: PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	97,19%
	META 2021	96%

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.

Ações:

- Realizar a captação da Declaração de óbito (DO) semanalmente;
- Analisar todas as DO, investigar e definir a causa dos óbitos;
- Investigação cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
- Realização de parceria com a 17ª RS para Cursos: de preenchimento de declaração de óbito, atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.

INDICADOR 4: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE – PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE (2ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	0%
	META 2021	75%

Meta Estadual: PAS 2020 – PARANÁ Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, no estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações:

- Melhorar alimentação do Sistema;
- Promoção de ações de educação permanente, em parceria com 17ª Regional;
- Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;
- Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição;
- Gerenciamento mensal do sistema de informação do Ministério da Saúde.

INDICADOR 5: PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2019

100%

META 2021

80%

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Encerrar a investigação de 86,25% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata.

Ações:

- Monitorar os casos de doenças de notificação mensalmente;
- Realizar a investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em Legislação;
- Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;
- Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.

INDICADOR 6: PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2019

66,66%

META 2021

100%

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Aumentar para 88,5% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: 100% de cura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações:

- Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
- Monitorar os casos de hanseníase mensalmente, visando melhor resposta ao tratamento e a cura, na área de abrangência da ESF;
- Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente, por 5 anos;
- Busca ativa dos faltosos;
- Alimentar o SINAN enviando lotes/informações para Regional de Saúde;
- Investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
- Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre hanseníase em parceria com a 17RS.

INDICADOR 7: NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA - NÃO SE APLICA

INDICADOR 8: NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2019

01
N. absoluto

META 2021

00
N. absoluto

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Reduzir para 835 os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Pactuar zero.

Ações:

- Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e em parceiro;
- Orientação sobre a doença e a necessidade de tratamento do parceiro, sendo realizada busca aos mesmos sempre que necessário. Essa ação visa diminuir a possível re-infecção da gestante;
- Buscar auxílio junto ao conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre sífilis adquirida em gestante e congênita em parceria com a 17ª RS, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento;
- Monitoramento mensal dos sistemas de informação.

INDICADOR 9: NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	A/C N. absoluto
	META 2021	00 N. absoluto

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ reduzir para 3 (três) o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Pactuar zero.

Ações:

- Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico, aconselhamento do HIV na população geral;
- Preencher a variável HIV na ficha SINAN;
- Garantir adesão das ações de profilaxia do HIV/AIDS nos serviços de referência no município;
- Capacitação dos profissionais sobre o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce em parceria com a 17ª RS;
- Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação;
- Mobilização e sensibilização dos profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico, aconselhamento do HIV na população geral e tratamento.

INDICADOR 10: PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	95%
	META 2021	100%

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ não há nenhuma referência.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Pactuar 100%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações:

- Viabilização do suporte laboratorial em parceria com a 17ª RS para as análises de água e manutenção de parceria com Universidade Pública Estadual (UEL), como referência para realização de análises de água, para os parâmetros: microbiológico, turbidez e flúor;
- Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA em parceria com a 17ª RS;
- Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual: Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Diretriz Municipal: Fortalecer ações na Saúde da Mulher de prevenção do Câncer de Mama e de Colo de útero na Atenção Primária.

Objetivos: Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e de colo de útero.

INDICADOR 11: RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	0,54 Razão
	META 2021	0,68 Razão

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,55 ao ano na população-alvo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações:

- Realizar captação precoce em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;
- Ofertar horários alternativos durante a semana ou fim de semana;
- Realizar atividades integradas com as Secretarias do Município de Ibiporã;
- Realizar comunicação provocadora em todos os canais de comunicação;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, utilizando planilha de busca ativa das mulheres dentro da faixa etária na área de abrangência da UBS.

INDICADOR 12: RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	0,44 Razão
	META 2021	0,56 Razão

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,39 ao ano.

Ações:

- Realização do exame conforme a cota de exames que o Estado fornece;
- Rever junto ao Estado o aumento do número de cotas conforme a população da faixa etária;
- Realizar o acompanhamento e o registro das informações no SISCAN;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, utilizando planilha de busca ativa das mulheres dentro da faixa etária na área de abrangência da UBS.

Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.

Diretriz Municipal: Aplicação e implementação do Protocolo da Rede Mãe Paranaense: Materno -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Infantil.		
Objetivos: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso.		
INDICADOR 13: PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	23%
	META 2021	33%
Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ não há nenhuma referência. ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS e não SUS), em relação ao ano anterior.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Vinculação precoce da gestante na APS;• Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no Pré Natal e nos grupos de gestantes realizados nas UAPS;• Pactuar com Hospital de Referência visita da gestante na maternidade.		
INDICADOR 14: PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	8,6%
	META 2021	12,92%
Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Reduzir para 13,13% o número de gestações em adolescentes. ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: abaixo de 18%.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Promover ações de promoção junto as Equipes de Saúde da Família nas Unidades e nas Escolas (Programa Saúde na Escola) voltada para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;• Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INDICADOR 15: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	09 N. Absoluto
	META 2021	05 N. Absoluto
Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Estado do Paraná para 10,2.		
ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Reduzir em 6% o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação a 2014.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Dar continuidade a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO) aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;• Utilização das ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco da Gestante e da criança) pelas UAPS;• Realizar atendimento a gestante e criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede materno infantil do Estado do Paraná.		
Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.		
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.		
Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INDICADOR 16: NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	01 N. Absoluto
	META 2021	00 N. Absoluto
Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) no Estado do Paraná para 38,06%. ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Pactuar zero.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Melhorar a qualidade e acesso ao pré-natal, com a captação precoce de gestantes e acesso aos exames, de acordo com a linha guia Rede materno infantil do Estado do Paraná;• Dar continuidade a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;• Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório;• Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;• Capacitação dos profissionais para investigação de óbito infantil em parceria com a 17ª RS;• Interação da vigilância epidemiológica, GT com APS em investigações de óbitos maternos.		
INDICADOR 17: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	95,4%
	META 2021	100%
Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Promover a ampliação para 75,5% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária em Saúde.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



computadores, equipamentos e sistemas de informática adequados com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;

- Instituição de metas e meios de monitoramento para as atividades e procedimentos a serem executados na APS;
- Aquisição de novos veículos para as Unidades de Atenção Primária a Saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde através de adesão a Projetos Federais e Estaduais e ou Emendas Parlamentares;
- Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;
- Contratação de servidores para compor a equipe da Atenção básica;
- Atualizar e implantar POP – Procedimento Operativo Padrão para todas as UBS em relação: visita domiciliar, curativos, sala de vacina, ou seja, para todos os serviços/procedimentos que as UBS realizam;
- Criação do Ambulatório de Feridas;
- Implantação do Serviço de Estimulação Precoce;
- Solicitação à administração e planejamento para a construção de um local para instalar os Centros de Especialidades: hoje nominados CREMI e CEO;
- Adequação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, para viabilização do melhor processo de trabalho.

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.

Diretriz Municipal: Monitorar as ações básicas nos serviços de saúde as famílias Beneficiárias do Programa.

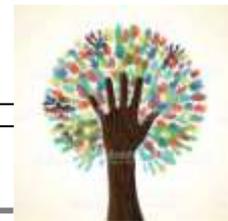
Objetivos: Acompanhamento e realização de ações para o fortalecimento pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INDICADOR 18: COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF).	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	86,18%
	META 2021	87,60%
Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ não há nenhuma referência.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;• Monitorar as ações desenvolvidas;• Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;• Manter parceria com as Secretarias Municipais relacionadas.		
Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.		
Diretriz Municipal: Implementar e Monitorar as ações básicas nos serviços de Saúde Bucal.		
Objetivos: Acompanhamento e realização de ações que envolvem o controle das doenças bucais, através da promoção e prevenção em saúde, limitação dos danos causados pelas doenças e reabilitação integral do paciente para o fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.		
INDICADOR 19: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	81,91%
	META 2021	98%
Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ Ampliar para 53,21% a cobertura de Saúde Bucal.		
Ações:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Contratação de cirurgião dentista e auxiliar em saúde bucal com carga horária de 40 horas semanais através de concurso público para ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica;
- Manter ações de promoção e prevenção de saúde bucal;
- Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos;
- Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado na UPA com horário diferenciado;
- Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;
- Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola.

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

INDICADOR 20: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS NO ANO.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2019

85%

META 2021

100%

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ não há nenhuma referência.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Pactuar 100%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações:

- Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA;
- Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA;
- Instauração de processos administrativos de VISA;
- Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;
- Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado;
- Recebimento de denúncias e atendimento de denúncias.

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito SUS.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

Diretriz municipal: Realizar a interação da atenção primária no cuidado em saúde mental.

Objetivos: A organização dos sistemas de saúde, para reduzir a mortalidade prematura por enfermidades por não transmissível mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental. A Atenção Básica em Saúde constitui um dos principais componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais.

INDICADOR 21: AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	100%
	META 2021	100%

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ não há nenhuma referência.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Pactuar 100%.

Ações:

- Apoio e participação em reuniões de rede para discutir planos terapêuticos, trocar experiências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pactuar fluxos, construir protocolos e diretrizes.

- Construção do processo de alta dos usuários, nos casos de internação psiquiátrica, com familiares e profissionais, articulando a continuidade do cuidado com outros serviços da rede intra e intersectorial.
- Apoio às equipes da atenção básica na articulação com outras secretarias no que se refere a ampliar as possibilidades de inserção do usuário no mercado de trabalho, bem como no trâmite e recebimento de benefícios.
- Realização de atendimento domiciliar em parceria com as equipes da UBS, para acompanhar o usuário nos cenários da vida cotidiana com vistas à mediação das relações, ampliação de redes sociais e de autonomia.

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Objetivos: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

INDICADOR 22: NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019	05 N. Absoluto
	META 2021	06 N. Absoluto

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ não há nenhuma referência.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações:

- Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;
- Elaborar Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS, Gestor municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio;
- Capacitação permanente das equipes de controle vetorial em parceria com a 17ª RS;
- Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por *Aedes aegypti*;
- Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.

INDICADOR 23: PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.

Linha de Base

(Resultado)

Ano: 2019

84,45%

META 2021

95%

Meta Estadual: PAS 2020 - PARANÁ não há nenhuma referência.

ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Atingir pelo menos 95%.

Ações:

- Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente a ocupação informando caso não esteja preenchido;
- Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
- Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;
- Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.

INDICADOR 24: PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL

Linha de Base

(Resultado)

Ano: 2019

33,3%

META 2021

85%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ações:

- Capacitações das Unidades de Saúde em Manejo Clínico em parceria 17ª RS;
- Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;
- Monitoramento de banco do SINAN.

INDICADOR 25: REALIZAÇÃO DAS CINCO AÇÕES DEFINIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS EMERGENTES E REEMERGENTES QUANDO HOVER POTENCIAL DE SURTO OU EPIDEMIA (SARAMPO, DENGUE, INFLUENZA, FEBRE AMARELA E OUTROS EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA).

Linha de Base
(Resultado)

-

Ano: 2019

META 2021

100%

Ações:

- Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento a doença;
- Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;
- Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- Capacitação dos profissionais de saúde.
- Divulgação a população através das mídias oficiais.

2.3. AÇÕES PARA ANO DE 2021

- Manutenção da Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com a instalação dos novos computadores adquiridos, equipamentos e sistemas de informática cada vez mais adequados à realidade do Serviço de Saúde do município, com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde.
- Cadastro de Propostas para aquisição de equipamentos e construção dos CAPS adulto, do Centro de Referência especialidades à Atenção Primária à Saúde, como também



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

reforma das Unidades Básicas de Saúde no site do Fundo Nacional de Saúde conforme disponibilidade do Ministério da Saúde ou Emenda Parlamentar.

- Construção do complexo de Saúde composta por: farmácia municipal; CEO - Centro de Especialidade Odontológica; CREMI - Cremi Centro de Referencia em Espec. Médicas de Ibiporã, serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, nutricionista e um amplo espaço para treinamentos e reuniões;
- Reforma e ampliação do prédio do CAPS infantil, adequando as necessidades do setor.
- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para todas as Unidades de Saúde, através de Emenda Parlamentar e/ou de Projetos disponibilizados no Fundo Nacional de Saúde ou SESA – Secretaria de Estado da Saúde.
- Aquisição de transporte sanitário para através de Emenda Parlamentar e ou Projetos disponibilizados no Fundo Nacional de Saúde ou SESA – Secretaria de Estado da Saúde, como também adesão ao Programa de Incentivo ao Programa de Transporte Sanitário, conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde.
- Manutenção dos prédios públicos (Unidades Básicas de Saúde, CAPS adulto e infantil, CREMI, CEO, UPA, Laboratório Municipal e SAMU 192), com adequações necessárias e pintura.
- Adesão ao Programa de Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica, Custeio e Capital, conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde.
- Adesão ao Programa VIGIASUS Custeio e Capital, conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde.
- Programação para as Unidades Básicas de Saúde atingirem mensalmente a meta de coleta de Citologia Oncótica e Mamografias, dentro de suas programações.
- Manter nas Unidades Básicas de Saúde o acompanhamento pela equipe de saúde dos pacientes como: gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos, mulheres com citologia oncótica alterada, idosos, acamados e domiciliados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Educação Permanente/ Educação Continuada, com o intuito de garantir a política de educação em saúde, valorizando a técnica e processos de trabalho das equipes.
- Manter no município um Órgão Colegiado Diretor e Ampliado, com uma secretaria executiva que fica encarregada de colocar em prática suas decisões, papel que também compete ao Gestor Municipal. Este órgão será responsável em planejar, executar, monitorar e avaliar a Educação Permanente em Saúde/Educação Continuada e Procedimento Operacional Padrão (POP).
- Manter no município a Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares/ Odontológicos em constante funcionamento, sendo responsável por planejar e acompanhar todas as solicitações referentes à necessidade de aquisição da SMS conforme decreto municipal.
- Manter o Apoio Matricial entre Atenção Básica, Saúde Mental, bem como a articulação com a Rede Intersetorial, com o intuito de criarmos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com psiquiatra e psicólogos nas Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Ambulatório Geral de Psiquiatria com articulação junto ao território na atenção primária de saúde, seguindo as diretrizes da Saúde Mental estabelecidas a nível municipal ou Regional/Estadual/Federal.
- Manter o matriciamento na Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, com o intuito de realizar a integração entre as equipes multiprofissionais, bem como, atualizar e capacitar todos os membros da equipe da ESF e de saúde bucal quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentando-os para que os diagnósticos seja o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na resolução dos agravos nas Unidades Básicas de Saúde.
- Instituir o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde através de Decreto do Prefeito Municipal e sancionado por Lei; com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

criação de cargos e funções para melhor atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

- Manter no município a Comissão Protocolo de Programas de Fórmulas e Suplementos Nutricionais Especiais e do Protocolo para Cadastramento e Dispensação de Medicamentos via Serviço Social da Secretaria de Saúde de Ibiporã com atualização do protocolo em cada 02 anos e aprovação no Conselho Municipal de Saúde;
- Fortalecer e manter o grupo técnico multiprofissional para revisão da REMUME, da Secretaria de Saúde de Ibiporã com atualização do protocolo em cada 02 anos e aprovação no Conselho Municipal de Saúde;
- Manter, fortalecer e reduzir à menor taxa possível a quantidade de medicamentos descartados por vencimento, nas Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal, com base nos dados de consumo e previsão de perdas com o apoio da Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos.
- Manter o planejamento adequado possibilitando a garantia que os medicamentos estejam presentes em quantidade suficiente para atender a demanda de cada Unidade de Saúde, facilitando o acesso do usuário ao medicamento/insumo, com o apoio da Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos.
- Manter a logística do estoque mínimo de cada setor da SMS, como também o acompanhamento do inventário anual programado de medicamentos que garanta a fidelidade dos dados do sistema de gerenciamento, viabilizando a rastreabilidade dos produtos – almoxarifado.
- Instituir o Projeto de Estimulação Precoce para as crianças atendidas na Secretaria Municipal de Saúde, como apoio à população local, mas salientando que o CISMENPAR é referência para os municípios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aquisição de móveis e adequação conforme necessidade para as salas onde ficarão alocadas o Setor de Vigilância em Saúde com Recursos do Programa do VIGIASUS – Custeio e Capital, conforme disponibilização da SESA.
- Apoiar a ida dos técnicos em seminários e convenções em órgãos institucionais, como CIR- Comissão intergestora Bipartite Regional e Estadual, relacionados à melhoria do SUS no município de Ibiporã.
- Implantação de Ouvidoria exclusiva do SUS na Secretaria Municipal de Saúde.
- Manter planejamento de capacitações / atualizações com temas pertinentes ao cenário epidemiológico e/ou processo de trabalho.
- Articular supervisão clínica para equipe técnica de saúde mental.
- Articular capacitação para os médicos que atuam na atenção primária e saúde mental, sobre tratamento e manejo dos casos.
- Criar o programa saúde na comunidade, com equipes volantes ao domicílio dos munícipes com dificuldade de locomoção e acamados;
- Manter e fortalecer todos os programas que apóiem planejamento familiar, como o projeto laqueadura, junto ao serviço social e atenção primária.
- Aprimorar a auditoria operativa, no setor de regulação da SMS com equipes multidisciplinares que auditem todos os contratos com todos os prestadores ao SUS.
- Em decorrência da pandemia de SAR-COV-2 (COVID-19) iniciada no ano de 2020 propõe-se as ações a seguir: Identificação precoce dos sintomáticos respiratórios; monitoramento dos casos suspeitos; realização de exames de diagnóstico; manutenção de estoque de EPI's, divulgação de informações que promovam a prevenção da doença; seguir protocolos de manejo clínico orientado pela SESA.
- Manutenção e atualização do plano de contingência e relatórios de todas as ações voltados ao enfrentamento a COVID-19, por quando perdurar o Decreto municipal de emergência em saúde pública de importância internacional, sendo aprovado em conselho municipal e disponibilizado em canais oficiais de publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (1*)

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte					
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total (R\$)
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Corrente	R\$ 1.221.490,00	R\$ 18.090,00	R\$ 2.130,00	R\$ 1.241.710,00
	Capital	R\$ 50.010,00			R\$ 50.010,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	Corrente	R\$ 19.148.610,00	R\$ 5.561.720,00	R\$ 198.430,00	R\$ 24.908.760,00
	Capital	R\$ 50.110,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50.210,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Corrente	R\$ 13.492.650,00	R\$ 3.522.600,00	R\$ 361.870,00	R\$ 17.377.120,00
	Capital	R\$ 108.870,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 108.930,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Corrente	R\$ 1.040.130,00	R\$ 255.060,00	R\$ 80,00	R\$ 1.295.270,00
	Capital	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Corrente	R\$ 2.300,00	R\$ 13.710,00	R\$ 150,00	R\$ 16.160,00
	Capital	R\$ 20.010,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20.030,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Corrente	R\$ 1.370,00	R\$ 578.410,00	R\$ 140,00	R\$ 579.920,00
	Capital	R\$ 20.010,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20.030,00
Total (R\$)		R\$ 35.155.600,00	R\$ 9.949.710,00	R\$ 562.920,00	R\$ 45.668.230,00

Notas:

(1*) Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual para o ano de 2021, estes valores estarão sujeitos à alteração conforme a LOA - Lei Orçamentária Anual que tem o prazo de trinta de setembro como data limite de envio para a Câmara de Vereadores no final do mês de dezembro para aprovação.

(2*) **FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** – O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, os recursos da União e do Estado para Assistência Farmacêutica, o município recebe em insumos, através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR nº 103/2018 fica assim distribuído:

Governo	Descrição
Federal	R\$ 5,58 por habitante/ano/município, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente.
Estadual	R\$ 2,80 por habitante/ano/município para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo	Descrição
	Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulino-dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.
Municipal	No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulino-dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar. – OS MUNICÍPIOS QUE TEM INTERESSE, MATEM CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

